DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Ano XXXIII - N° 6.821 Terça-feira, 5 de Novembro de 2024

André Fraga destaca a aprovação do Projeto de Lei nº 162/2024

Graças a uma indicação do vereador, as cooperativas de materiais recicláveis terão isenção e perdão da TRSD

“Tivemos mais uma vitória para a economia circular de Salvador. Apresentamos a proposta ao prefeito Bruno Reis, que acatou nosso pedido, fortalecendo o trabalho de cooperativas e cooperados, que agora podem estruturar melhor seus espaços e atividades. Então, só temos que celebrar esse momento, que é muito importante para o desenvolvimento da nossa cidade”, afirma o vereador André Fraga (PV).

LEIA MAIS NA PÁGINA 2



Foto: Divulgação

André Fraga comemora a aprovação do PL nº 162/2024

Vereador destaca a isenção da taxa de resíduos sólidos e a remissão de dívidas tributárias para cooperativas de reciclagem

As cooperativas de materiais recicláveis terão isenção e perdão da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares (TRSD), após a atuação do vereador André Fraga (PV). Aprovado em plenário na quarta-feira (30 de outubro), o benefício foi incluído no Projeto de Lei nº 162/2024, de autoria do Executivo Municipal.

De acordo com o vereador, o projeto aprovado trata de ajustes fiscais e tributários, sendo que o Artigo 6º é dedicado à remissão, a qual será atribuída exclusivamente aos imóveis onde funcionem cooperativas cadastradas na Empresa de Limpeza Urbana de Salvador (Limpurb) até o ano de 2023. A cláusula também não garante o direito à restituição de valores já quitados.

A medida, segundo o vereador, atende ao Projeto de Indicação (PIN) nº 291/2023, de sua autoria. Além disso, corrobora outras demandas, como o PIN nº 533/2021, referente à remissão da dívida do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), e os PINs nº 138/2022 e nº 139/2022, que tratam das isenções da Taxa de Fiscalização do Funcionamento (TFF) e do Imposto Sobre Serviços (ISS), respectivamente.

Foto: Antonio Queirós



Vereador André Fraga

"Tivemos mais uma vitória para a economia circular de Salvador. Apresentamos a proposta ao prefeito Bruno Reis, que acatou nosso pedido, fortalecendo o trabalho de cooperativas e cooperados, que agora podem estruturar melhor seus espaços e atividades. Então, só temos que celebrar esse momento, que é muito importante para o desenvolvimento da nossa cidade", enfatiza o parlamentar.

OUTRAS AÇÕES

André Fraga atua em favor da reciclagem desde 2020, quando iniciou uma cooperação com o Ministério Público da Bahia (MP-BA), realizando vistorias em 11 cooperativas cadastradas pela Limpurb. Esse trabalho permitiu um aprofundamento nos principais problemas enfrentados pelas organizações e forneceu base para a elaboração das proposições apresentadas.

Em 2021, o vereador foi uma das vozes que lutaram pela inclusão dos agentes de coleta seletiva entre os primeiros grupos imunizados durante a pandemia de Covid-19. Já em agosto de 2023, seu mandato organizou o I Fórum de Coleta Seletiva, que reuniu 13 cooperativas para debater soluções para a reciclagem na capital baiana.

Foto: Divulgação



Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

1ª Vice-Presidente:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Sabá
saba@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Marcelo Maia
marcelomaia@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Ricardo Almeida
ricardoalmeida@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Átila do Congo
atiladocongo@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Augusto Vasconcelos
augustovasconcelos@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Alexandre Aleluia
alexandrealeluia@cms.ba.gov.br

1ª Vice-presidente suplente:
Ireuda Silva
ireudasilva@cms.ba.gov.br

1º Secretário suplente:
Fábio Souza
fábiosouza@cms.ba.gov.br

2º Secretário suplente:
Hélio Ferreira
hélioferreira@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Augusto Vasconcelos critica aumento do ISS para serviços médicos

Vereador também manifestou preocupação com a aprovação do PL n° 161/2024

O vereador Augusto Vasconcelos (PCdoB), ouvidor-geral da Câmara Municipal de Salvador, criticou o aumento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) na capital baiana. O Projeto de Lei (PL) nº 162/2024, de autoria do Executivo Municipal, que trata dessa questão, foi debatido e aprovado na sessão ordinária da quarta-feira (30 de outubro). Conforme o parlamentar, o projeto, originalmente, previa o aumento da alíquota de 2% para 4% sobre os serviços de saúde a partir de 2025, ficando em 3%.

Foto: Antonio Queirós



Vereador Augusto Vasconcelos

"Essa medida é um equívoco, porque não houve um diálogo mais abrangente com o segmento. É necessária a apresentação de estudos que justifiquem essa elevação tributária", destacou Augusto Vasconcelos. Durante a votação, uma emenda foi aprovada, reduzindo o aumento para 3% na alíquota do ISS para o segmento de saúde.

Segundo o vereador, o Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia (Cremeb) repudiou a iniciativa da Prefeitura, afirmando que faltou diálogo com o setor.

"Tal aumento representa um peso asfixiante para os médicos, que já enfrentam baixa remuneração, atrasos e muita insegurança jurídica em seus contratos", pontuou o Cremeb, que solicitou sensibilidade e escuta por parte do prefeito e da Câmara Municipal.

Augusto Vasconcelos também cobrou mais transparência nas contas públicas e a inclusão de diversos setores da sociedade nas discussões sobre as finanças do município, a fim de evitar aumentos sem o devido diálogo com os interessados.

CÂMARA MUNICIPAL

56ª SESSÃO ORDINÁRIA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 6 DE NOVEMBRO DE 2024 – 14h30min.

1.1. Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)
1.3. Registros

EXPEDIENTE DA MESA DIRETORA

ATO N.º 526/2024 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.751/2023, **RESOLVE:**
Nomear o servidor **NADILSON FRUTOSO DE JESUS**, cad. 6.109, para exercer a Função de Confiança, Classe FC 10, de Supervisor de Patrimônio, a partir de 01 de novembro de 2024. Salvador, 05 de novembro de 2024.

CARLOS MUNIZ
Presidente

ISNARD ARAÚJO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

EXPEDIENTE DA DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 168/2024 – O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **LEANE ALBUQUERQUE MIRANDA**, cad. 6.227, Supervisora de Liquidação, Classe FC-10, para responder pela Função de Confiança de Coordenador de Liquidação, Classe FC-20, em substituição à titular, **NITHISSA JUCYELLI QUEIROZ BRANCO**, cad. 6.113, devido ao afastamento no período de 05 a 14/11/2024 para gozo de férias, inicialmente programadas para outubro/2024 e suspensas, à época, por necessidade de serviço, através da Portaria nº 155/2024.

GABINETE DA DIRETORIA, 05 de novembro de 2024.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 169/2024 – O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **CELESTE MOREIRA DE CARVALHO**, cad. 6.140, para responder pela Função de Confiança de Supervisora de Liquidação, Classe FC-10, em substituição à titular, **LEANE ALBUQUERQUE MIRANDA**, cad. 6.227, durante o impedimento legal da titular no período de 05 a 14/11/2024.

GABINETE DA DIRETORIA, 05 de novembro de 2024.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS GERAIS

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO

CONTRATO CMS N°	**28/2024**
PROCESSO CMS Nº	978/2024
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:	Adesão à Ata de Registro de Preços nº 13/2024, gerenciada pelo Ministério Público do Estado do Mato Grosso.
CONTRATADA:	**MCR Sistemas e Consultoria Ltda.**
CNPJ Nº	04.198.254/0001-17
PARECER JURÍDICO Nº	243/2024
OBJETO:	Contratação, por adesão a ata de registro de preços, de empresa especializada para aquisição de subscrições do *software Adobe Creative Cloud Todos os Apps*, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, nos termos do Edital do Procedimento Licitatório – Pregão Eletrônico nº 90010/2024, do Ministério Público do Estado do Mato Grosso, e seus Anexos.
VALOR TOTAL:	R$ 100.730,00 (cem mil, setecentos e trinta reais).
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	
PROJETO/ATIVIDADE:	01.031.0016.250300
ELEMENTO DE DESPESA:	33.90.40 1.500.1
VIGÊNCIA:	36 (trinta e seis) meses, contados a partir da publicação do extrato do instrumento no Diário Oficial.
BASE LEGAL:	Lei nº 14.133/2021 e atualizações, regulamentada, no que couber, pelo Decreto Federal nº 11.462/2023.
DATA DA ASSINATURA:	23 de outubro de 2024
ASSINAM:	Carlos da Silva Muniz – Representante da Contratante Carlos Roberto da Silva Abrahão – Representante da Contratada Guilherme Palma Guerra – Testemunha Railton Lima Correia – Testemunha

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO

CONTRATO CMS N°	**36/2022**
PROCESSO CMS DE ORIGEM Nº:	789/2022
FORMA DE CONTRATAÇÃO:	Dispensa Eletrônica nº 02/2022
CONTRATADO:	**Vandison Antônio Vicente Portela**
CNPJ Nº	45.049.219/0001-13
PARECER JURÍDICO Nº	169/2024
OBJETO:	Reajuste do valor do Contrato CMS nº 36/2022, com efeitos retroativos a 05/08/2024 e também prospectivos, a ser concedido de acordo com Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), aferido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), entre os meses de agosto de 2023 e de julho de 2024.
NOVO VALOR MENSAL:	R$ 2.298,96 (dois mil, duzentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos)
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	
PROJETO/ATIVIDADE:	01.031.0015.201400
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.90.39 1.500.1
VIGÊNCIA:	De 05/08/2024 até o fim da vigência do negócio jurídico, ressalvada a possibilidade de que haja nova alteração contratual ou solicitação e aplicação de reajuste que modifique o mencionado valor.
BASE LEGAL:	Art. 136, § 1°, da Lei Federal nº 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA:	31 de outubro de 2024.
ASSINA:	Carlos da Silva Muniz – Representante da Contratante



TVCÂMARA
CIDADE DE SALVADOR 12.3

PROGRAMAÇÃO

Terça-feira, 5 de Novembro de 2024

Assista à TV CÂMARA no canal aberto 12.3, no Portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br) ou pelo Facebook/TV e Rádio Câmara Salvador.

	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO	O programa " Lá na Área" traz histórias e curiosidades sobre os bairros de Salvador.
12:50	DICAS DO AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Quadro que traz informações sobre produtos e serviços da comunidade negra.
13:00	COLETIVA - ANDRÉ LUIS	O programa recebe alguns nomes importantes do jornalismo para uma conversa com o apresentador.
14:00	PAPO DE RUA	Historiador, conta as histórias e curiosidades das Praças de Salvador.
14:20	SOTERARTE AGENDA – LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte.
14:30	SESSÃO ORDINÁRIA	As Sessões Ordinárias acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
17:00	SOTERARTE CONVIDA - LIANA CARDOSO	Liana Cardoso bate um papo descontraído com artistas, regado à boa música.
18:00	CONEXÃO SOCIAL - HELENA RAQUEL	O programa discute as iniciativas sociais e de assistência social da cidade de Salvador, com a temática para além do universo digital e da vida real.
18:10	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA/JAMES MARTINS	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
19:00	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
19:10	AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.

*Programação sujeita a alteração sem aviso.